Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2855/2021
Data: 04/10/2021 - Horário: 09:38
Legislativo - REQ 1156/2021

GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1156/2021

APROVADO
Data 4/10/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Conselho Municipal de Proteção dos Animais - COMPATO, parecer técnico referente ao Projeto de Lei nº 129/2021, de autoria da vereadora, Thania Maria Caminski Gehlen - DEM, que "dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências".

O Vereador **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Conselho Municipal de Proteção dos Animais - COMPATO**, neste ato representado pela Presidente Senhora Juliane Carvalho da Silva (Rua Goianases, 195, Centro, Cep 85.501 -020, Pato Branco - PR, e-mail: juliane@bll.adv.br), análise e parecer técnico referente ao Projeto de Lei nº 129/2021, de autoria da vereadora, Thania Maria Caminski Gehlen - DEM, que "dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências".

Justifica-se o pedido, como membro da Comissão de Justiça e Redação e relator do Projeto para posteriormente exarar parecer.

OBS.: O **Projeto de Lei nº 129/2021** na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 4 de outubro de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL